



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 966 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 946/2013, de 31/12/2013, que trata da LOA 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DESCOBERTO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do desdobramento das despesas por unidades previstas no art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$149.603.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e seiscentos e três mil reais), na seguinte conformidade:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 88.707.280,64 (oitenta e oito milhões, setecentos e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

II – Orçamento de Investimento: R\$ 54.858.557,73 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); e

III – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.037.161,63 (seis milhões, trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Único – A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, conforme a seguinte discriminação.

DESPESAS

DESPESAS POR PODER

PODER LEGISLATIVO.....	3.215.865,75
PODER JUDICIÁRIO.....	3.845.559,77
PODER EXECUTIVO.....	142.541.574,48

Quadra 33, Lote 24 - Centro,
Santo Antônio do Descoberto-GO. C.E.P.: 72.900-000
Fone: (61) 3626- 1289



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
GABINETE DO PREFEITO

Total das Despesas por Poder..... 149.603.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CAMARA MUNICIPAL SAD.....	3.215.865,75
GABINETE DO PREFEITO.....	1.643.636,52
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E FAZENDA.....	9.435.498,45
SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE.....	100.327,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	729.609,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL.....	322.801,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.....	10.170.939,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	362.722,50
SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER.....	1.191.846,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.....	16.573.081,98
SEC. MUN. DE PLANEJ., PROJETOS E PREST. CONTAS.....	559.518,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.....	843.467,62
SANEAMENTO MUNICIPAL.....	10.147.331,24
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	1.578.283,87
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.....	2.865.893,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO.....	2.156.853,82
DIRETORIA DE FAZENDA MUNICIPAL.....	665.908,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	194.591,25
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	1.110.250,00

Total das Despesas da Administração Direta..... **63.868.428,81**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB.....	34.800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.....	33.364.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.....	6.028.699,94
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SAD-PREV.....	10.871.000,00
F.M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	70.871,25

Total das Despesas da Administração Indireta..... **85.734.571,19**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
GABINETE DO PREFEITO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 3.785.200,63

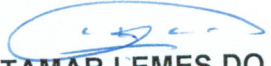
Total Geral..... 149.603.000,00

Art. 3º - Constitui anexo desta Lei, o demonstrativo das alterações dos programas e metas do Plano Plurianual do Município, que deverão ser obedecidos a partir do Exercício de 2014.

Art. 4º - O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizado a: Abrir na vigência deste orçamento os créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários, mediante a utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos Parágrafos 1, 2 e 4 do Artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, até o limite fixado de 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) para atender insuficiências de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.


ITAMAR LEMES DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL